

EDITORIAL

Xênia de Castro Barbosa

Francisco Vanderlei Ferreira da Costa

Carlos Eduardo Carvalho Santana

O processo de formação do estado e da nação brasileira operou de modo intencional e sistemático o apagamento das diferenças étnicas e culturais de sua população, inventando tradições de brasilidade e a ficção de um povo único, “o povo brasileiro”, homogêneo em sua identidade e cultura.

A transição da Monarquia para a República foi conduzida pela elite latifundiária insatisfeita com a abolição da escravatura e que buscou no Exército o ponto de apoio para estabelecer uma nova institucionalidade política, capaz de assegurar seus interesses e a manutenção de seus privilégios. Em seu projeto político, as noções de cidadania e de democracia efetiva estiveram ausentes. Esse não seria um Estado para todos, pois a participação política que decidiria os rumos do país caberia apenas a essa elite e os direitos sociais também seriam restritos a apenas alguns componentes sociais.

Desse modo, forjada sob a fábula da mestiçagem e da democracia racial, a jovem República atuaria de modo a ocultar nosso passado semiliberal, escravista e autocrático, perpetuando um pacto conservador entre elite e estado, prejudicial tanto à democracia quanto ao desenvolvimento socioeconômico.

Na ficção dessa identidade única, eficiente do ponto de vista político – tanto que coibiu movimentos separatistas e conseguiu manter a unidade territorial, foram negados a indígenas e afrodescendentes, dentre outros, tanto os direitos universais quanto os direitos à diferença. De um lado, uma abolição que relegou os ex-escravizados à própria sorte, vedando-lhes o acesso à educação, à profissionalização e aos meios de produção. De outro uma visão romantizada dos indígenas, mas não menos violenta, pois os tutelou ao estado, limitando seu livre arbítrio.

Durante toda a República Velha o Estado brasileiro pautou-se pelo autoritarismo e pela interdição dos espaços políticos ao conjunto amplo da população brasileira. As manifestações populares, mesmo que de tom reformista, foram duramente reprimidas e criminalizadas e os direitos mais básicos continuaram a ser negados aos pobres e aos povos e comunidades

tradicionalis em geral que, aliás, na época, nem eram reconhecidos. Essa fase de nossa história pode ser definida como de negligência aos direitos, mesmo os mais básicos, e de restrição à participação do povo em estruturas autorizadas de dominação político-social. Nota-se a persistência de um padrão de autoritarismo expresso pela negação do espaço público e da cidadania universal. Até mesmo o voto era limitado a indivíduos do sexo masculino, letrados, de determinadas ocupações, com determinada renda econômica.

Algo notável nessa história é o protagonismo coletivo desses sujeitos que hoje identificamos como “povos e comunidades tradicionais”, na luta por direitos. Luta esta que, em um primeiro momento interpelou o Estado exigindo tratamento igualitário no acesso a bens coletivos como saúde, educação, moradia e seguridade nas relações trabalhistas, e posteriormente, na esteira do movimento de redemocratização nacional, passou a exigir não só os direitos universais – apenas parcialmente atendidos, como também o direito à diferença.

Concomitantemente à igualdade jurídica, progressivamente, toma lugar na cena pública o entendimento de que o reconhecimento das diferenças, ou seja, da situação concreta e específica dos indivíduos e coletividades, com suas identidades, crenças, valores e culturas é indispensável para assegurar sua dignidade e para alargar os horizontes da democracia. É importante ter, claro, contudo, que direito à igualdade e direito à diferença não são pólos antitéticos, mas dialéticos, ou, nas palavras de Candau (2006): não se pode falar em igualdade sem incluir a questão da diversidade, nem se pode abordar a temática da diferença de modo dissociado da afirmação da igualdade”.

O problema da diferença não é uma questão recente, sendo que sua conexão com a problemática da inclusão sempre esteve inscrita em distintas ordens discursivas, de forma mais ou menos expressiva. Segundo Santos e Lucas (2016), o que há de novo, nas últimas décadas, é o processo de exponencialização da visibilidade das diferenças, o caráter libertador que as narrativas sobre a diferença assumiram e, também, um incipiente processo de institucionalização legislativa, executiva e judicial de sua tutela.

Em face das pressões de movimentos sociais pelo direito à diferença tem sido possível perceber a diversidade étnica brasileira, sua pluralidade cultural, a policromia de sua gente, bem como questionar mitos como o da democracia racial e da igualdade jurídica de todos.

A diversidade sociocultural do Brasil é expressa por uma multiplicidade de etnias, povos, línguas, saberes, culturas, modos de vida, de produção e de relação com o meio ambiente.

Povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, seringueiros, pescadores artesanais, caiçaras, pomeranos, ciganos, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros, povos dos faxinais, dos gerais, dos fundos de pasto e afro-religiosos, dentre outros, desafiam a invisibilidade e reivindicando a efetivação de direitos, o acesso à educação formal e o respeito ao seu modo de vida.

Povos e comunidades tradicionais são “Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, possuidores de formas próprias de organização social, ocupantes e usuários de territórios e recursos naturais como condição à sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (BRASIL, 2007). Esses povos e comunidades tradicionais que foram silenciados durante séculos agora desafiam os diversos espaços da vida social com a sintaxe da diferença, que necessariamente se articula à demanda por igualdade de fato.

Cientes dessa realidade como educadores empenhados no campo da Educação Profissional e Tecnológica, precisamos realizar um duplo esforço: intelectual e político.

Dentre as atividades típicas da função de intelectual, a reflexão, a leitura, a escrita e a análise crítica do tempo em que vivemos devem ser constantes e desenvolvidas com rigor. Não podemos nos iludir com ferramentas e fontes que induzem leituras superficiais da realidade, e que dão a sensação de serem suficientes, quando na verdade apresentam apenas dados aspectos do problema.

As operações intelectuais de nosso ofício (reflexão, leitura, escrita, análises, comunicações científicas) não devem ser desenvolvidas, entretanto, para mera satisfação de vaidades pessoais, busca por distinção ou por pura expressão de eloquência. Para Gramsci (1984), a função dos intelectuais é a da organização da cultura, por isso seu trabalho deve se revestir de compromisso orgânico com a transformação da ordem social, mediante as ações de educar, construir, organizar e persuadir para a compreensão do potencial da classe trabalhadora. Nossa função primordial, portanto, é a de fazer pensar e despertar o desejo de um mundo melhor.

Por extensão à atividade reflexiva, que consolida as bases para a ação, nosso segundo esforço deve ser o de expressão contundente de nosso compromisso com o direito das minorias, com o reconhecimento de suas diferenças e o reconhecimento da legitimidade de suas demandas. Nossa postura deve ser ativa na inclusão socioeducacional daqueles a quem os processos educativos formais foram tradicionalmente negados, ou ofertados de modo assistemático e com qualidade insuficiente para gerar respostas autônomas e libertárias. Não podemos esquecer que inclusão é processo e que, portanto, precisamos ser vigilantes a toda hora, pois a inação e o descuido podem resultar em anos de retrocessos.

Diante desse entendimento é que propusemos este Dossiê Temático, que apresenta investigações desenvolvidas no campo da Educação e do Ensino acerca dos saberes dos Povos e Comunidades tradicionais na composição da Educação Profissional e Tecnológica.

A ideia central desta proposta baseia-se no entendimento de que uma democracia de alto impacto passa, primordialmente, pela Educação. Nesse sentido, a efetivação de direitos de indivíduos e grupos minoritários e socialmente vulneráveis, em razão de seus modos de ser e de produzir diversos dos prescritos pelo sistema hegemônico não pode ocorrer senão a partir de epistemologias que operem na lógica da descolonização, oportunizando práticas políticas e pedagógicas de inclusão e diálogo com a alteridade.

Os artigos científicos aqui reunidos expressam esse entendimento, demonstram rigor teórico e compromisso ético-político em relação às demandas de povos e comunidades tradicionais apresentadas à EPT, como demonstraremos abaixo.

Em “Conhecimentos tradicionais versus conhecimentos científicos? Em defesa de uma educação que religue os saberes”, Francisco das Chagas Silva Souza e Valdo Sousa da Silva argumentam em favor de os saberes tradicionais chegarem às instituições de ensino, tornando-os espaços de socialização e intercâmbio de conhecimentos em prol de um currículo menos excludente. Subjaz à proposta uma ideia emancipadora de EPT, que visa oferecer formação para além das demandas do mercado de trabalho, ou seja, visa formar cidadãos trabalhadores emancipados, que reconheçam o seu papel na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. De forma sensível, o texto aponta caminhos para a superação da dualidade estrutural à educação brasileira e dos limites do próprio pensamento científico dominante, o qual tem se recusado ao diálogo com os saberes do Sul.

Na mesma toada, o artigo “Eu não consigo respirar!: Racismo Estrutural e os desafios da Educação para as Relações Étnico-Raciais na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Brasil”, de Xênia de Castro Barbosa, Roselaine Luzitana Fracalossi Kokkonen e Sândi Barros de Sousa, contribui para o debate público acerca do racismo estrutural no Brasil e os desafios que ele representa para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Para as autoras, o racismo é estrutural à sociedade brasileira e constitui um de seus principais desafios, sendo proveniente de nosso passado colonial, que articulou colonialismo e colonialidade, autoritarismo e violência, mas também de nosso presente, que revitaliza equívocos, preconceitos e reinventa formas de opressão. O texto discute a importância da educação para as relações étnico-raciais, mas reconhece que tal ação não é, por si só suficiente para enfrentar o racismo. Como o racismo é um problema multidimensional, seu combate requer transformações econômicas, sociais, políticas e culturais.

Por meio do artigo “O Protagonismo do Irê Ayó na construção de uma Pedagogia de Formação Integral: Caminhos para a Felicidade”, Mateus Melo da Silva e Francisco Vanderlei Ferreira da Costa nos remetem a uma discussão consistente sobre racismo religioso e racismo estrutural a partir de suas manifestações concretas na perseguição às religiões de matriz africana, em especial o Candomblé, e na interdição do direito à educação às populações afrodescendentes. Na contramão dessa história de preconceitos e exclusão o artigo nos apresenta o Projeto Político-Pedagógico *Irê Ayó*, desenvolvido na Escola Municipal Eugênia Anna dos Santos, em Salvador/BA como alternativa ao racismo e como proposta de uma educação afrocentrada e empenhada numa formação integral. Uma formação integral que, por seu perfil, apresenta caminhos para a felicidade humana e a convivência ética.

“Aspectos Culturais e Metodológicos no Processo de Aprendizagem dos Estudantes Indígenas Macuxi: Experiências do Instituto Federal de Roraima - *Campus Amajari*”, de Maria Aparecida Xavier Silva e Lediane Fani Felzke representa uma relevante reflexão, empiricamente embasada na experiência pedagógica do *Campus Amajari* (IFRR) na educação de jovens indígenas da etnia Macuxi. O texto desvela discussões sobre como os indígenas constroem conhecimento na modalidade educacional da EPT, conectando saberes indígenas e não indígenas, apresenta sugestões aos professores, bem como recomendações para a adoção de estratégias que valorizem os saberes prévios dos estudantes no ensino de novos conteúdos ofertados no Ensino Médio Integrado ao Técnico.

No artigo intitulado “Wari’: Identidade e Diferença na composição da Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Rondônia (IFRO)”, a temática da identidade e da diferença são problematizadas pelas autoras: Fernanda Léia Batista Souza Estêvão e Xênia de Castro Barbosa, a partir dos desafios da inclusão educacional de estudantes indígenas da etnia Wari’ no Campus Guajará-Mirim do IFRO, unidade educacional localizada na fronteira entre Brasil e Bolívia. As autoras defendem que em uma sociedade hierarquizada como a do Brasil, a Educação é recurso indispensável para o reconhecimento das diferenças e a superação de preconceitos e estereótipos, e que tais diferenças devem ser integradas de modo a que não sejam anuladas e que não se tornem elementos de desigualdade. Considerando que essas diferenças mobilizam recursos de maneiras diferenciadas e resultam em distintas formas de aprender, é necessário que a EPT elabore uma base epistemológica própria, que favorece a educação para o trabalho e a cidadania dos povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais.

Em face da histórica conformação da classe trabalhadora a “educação nenhuma”, ou a uma educação limitada à construção de habilidades técnicas, a garantia do acesso dessa classe a uma educação omnilateral permanece um desafio. Ao problematizar essa questão, o artigo “A questão quilombola no Currículo da EPT: por uma educação omnilateral”, de Diego dos Santos Alves e Beatriz Medeiros de Melo, examina a relação entre o ensino de história e a formação integrada, ressaltando a necessidade de inclusão curricular do tema da questão quilombola, como forma de valorização da diversidade e redução das desigualdades. Nesse contexto, o ensino de História apresenta-se como possibilidade para se dar voz a sujeitos invisibilizados, como os remanescentes quilombolas, a partir de uma série de recursos e abordagens historiográficas que favorecem um trabalho pedagógico diverso, plural, multiétnico e inclusivo.

Em “Terreiro Pai Xangô das Cachoeiras: práticas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT)”, de Cláudio Rodrigues dos Santos e Francisco Vanderlei Ferreira da Costa, temos acesso a uma rica experiência de EPT em espaço não-formal. Os cursos de artesanato oferecidos no Terreiro de Candomblé Pai Xangô das Cachoeiras representam importante oportunidade de profissionalização e geração de renda para os/as filhos/as de santo e a comunidade do entorno. O artigo lança luzes sobre aspectos concernentes ao modo de vida e à prática religiosa do Candomblé, à produção do artesanato, em especial às esculturas de santos

católicos e de orixás, assim como em relação à procura por colocação trabalhista das pessoas que frequentam o Terreiro.

Os textos aqui colecionados expressam-se favoráveis à pluralidade cultural, apresentam propostas educacionais transformadoras e registram o compromisso de professores e acadêmicos do ProfEPT com uma sociedade democrática. Desejamos boa leitura a todos e todas!

Dr^a. Xênia de Castro Barbosa

Dr. Francisco Vanderlei Ferreira da Costa

Dr. Carlos Eduardo Carvalho Santana

REFERÊNCIAS

BRASIL. República Federativa. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, DF, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm Acesso em: 23 jan. 2021.

CANDAU, Vera Maria. **Educação intercultural e cotidiano escolar**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006.

GRAMSCI, Antônio. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

LUCAS, Douglas César; SANTOS, André Leonardo Copetti. O direito à diferença e a proteção jurídica das minorias na América Latina. *Revista Direito Em Debate*, 25(45), 2016, p. 172-208.